EDITAL Nº 03/2024-PPGB/UNICENTRO– RESULTADO FINAL, APÓS ENTREVISTA DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSONO ANO DE 2024 EM NIVEL DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS GRADUÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB).

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB - UNICENTRO) – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público a classificação final dos candidatos homologados no processo seletivo para ingresso em março de 2024:

I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Arielli Maria da Veiga Metz
Cristine Oliveira Prestes
Diogo Rurique Neivert Oliszeski
Rafael Becker Maciel

Esta classificação não corresponde a seleção de bolsas, pois depende da Análise e classificação da Comissão de Bolsas do PPGB.

I I – MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula no dia 28/02/2023 na secretaria do PPGB/UNICENTRO, entregando os seguintes documentos (digitalmente ou impressos com apresentação dos originais para reconhecimento do servidor da Unicentro):

A) Fotocópia autenticada: CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

B) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove estar reconhecido por órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. ***Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a*** apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matricula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

C) 2 fotos 2x2 coloridas (digital);

D) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial. O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

E) Requerimento de Matrícula: disponível em https://www3.unicentro.br/ppgb/legislacao/formularios/

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 07 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Paulo R. P. Rodrigues
Coordenador do PPGB UNICENTRO PORTARIA Nº
729-GR/UNICENTRO, 29/06/2023